

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 038/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 176 /2025 e PROAD n.º 3544/2025;

 **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**
27/05/2025 08:04

CONSIDERANDO a participação da Juíza Mariana Petit Horacio de Brito no Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a ser realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos dias 05 e 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a magistrada estará no local do evento para participar da 81ª Reunião das Escolas de Magistraturas do Trabalho, conforme Processo SIGEO n.º 175/2025,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **1 (uma) diária** à Juíza MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, matrícula n.º 35890, em razão de seu deslocamento da cidade de Curitiba/PR à cidade de João Pessoa/PB, no dia 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13